



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção Geral e Administração:</i> Extracto de despacho n° 768/2016: Dando, por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Júlio César Herbert Duarte Lopes, no cargo de conselheiro de S. Ex ^a o Presidente da República. 748
	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 769/2016: Requisitando, Haicha Cláudia Correia da Fonseca Pereira Vera-Cruz, do quadro do pessoal do Secretariado do Conselho de Ministros da Presidência do Conselho de Ministros, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora do Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV. 749 Extracto de despacho n° 770/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Mário Moreno Leal Monteiro, das funções de secretário do Líder Parlamentar do MPD. 749 Extracto de despacho n° 771/2016: Nomeando, Mário Moreno Leal Monteiro, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnico superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD. 749 Extracto de despacho n° 772/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, das funções de condutor do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 749 Extracto de despacho n° 773/2016: Nomeando, Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 749

	<p>Extracto de despacho nº 774/2016: Dando por finda a comissão de serviço, de Lídia Andrade Silves Ferreira, das funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional..... 749</p> <p>Extracto de despacho nº 775/2016: Dando por finda a comissão de serviço, de Adelino Rodrigues Barbosa Vicente, das funções de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional..... 749</p> <p>Extracto de despacho nº 776/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Maria Fernanda Lima Borges, das funções de secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional..... 749</p> <p>Extracto de despacho nº 777/2016: Nomeando, Adilson Alves Silva Valadares, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnico superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD..... 749</p> <p>Extracto de despacho nº 778/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Carmem Nancy Ferreira Martins Correia, das funções de técnica superior, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD..... 750</p> <p>Extracto de despacho nº 779/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Luiza Helena Lopes de Barros, quadro do pessoal da Assembleia Nacional, das funções de secretária do Presidente da Assembleia Nacional..... 750</p> <p>Extracto de despacho nº 780/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Manuel de Jesus Gomes Fernandes da Veiga, das funções de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional..... 750</p> <p>Extracto de despacho nº 781/2016: Dando por finda a comissão de serviço de Marcelino Lopes dos Reis Monteiro, quadro do pessoal da Assembleia Nacional, das funções de condutor do Presidente da Assembleia Nacional..... 750</p>
<p>PARTE C</p>	<p>CHEFIA DO GOVERNO: <i>Secretaria-Geral do Governo:</i></p> <p>Retificação nº 85/2016: Rectificando a Resolução nº 7/2016, que dá por finda a comissão de serviço de João Domingos Baptista Gomes de Pina, no cargo de Diretor Nacional da Polícia Nacional, e a Resolução nº 16/2016, que nomeia Emanuel Estaline Oliveira Sousa Moreno, Superintendente da Polícia Nacional, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Nacional, ambas publicadas no <i>Boletim Oficial</i> nº 26, II Série de 2 de julho de 2016..... 750</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 782/2016: Dando, por finda, a comissão de serviço de Vanusa Cardoso, no cargo de Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade..... 750</p> <p>Extracto de despacho nº 783/2016: Colocando, Iderlindo Correia Semedo, do corpo especial de condutores, no Gabinete do Ministro da Defesa, para exercer as funções de condutor-auto do Ministro da Defesa..... 751</p> <p>Extracto de despacho nº 784/2016: Dando, por finda a comissão ordinária de serviço, de Maria Madalena Gomes Nunes Tavares, no cargo de Diretora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo..... 751</p> <p><i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 785/2016: Aposentando, Manuel Lopes da Costa, ex-tesoureiro municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal..... 751</p> <p>Extracto de despacho nº 786/2016: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Eunice Aldevina Neves Tomar Borges Pereira, professora assistente, do Instituto Universitário da Educação..... 751</p> <p>Extracto de despacho nº 787/2016: Aposentando, José Luis Barbosa Leão Monteiro, embaixador de nível I do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores..... 751</p> <p>Retificação nº 86/2016: Rectificando o despacho respeitante à rectificação da aposentação provisória de Alexandrino dos Santos, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 751</p> <p>Retificação nº 87/2016: Rectificando o despacho respeitante à rectificação da aposentação provisória de Ovídio Gonçalves Cardoso, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 751</p> <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Rectificação nº 88/2016: Rectificando, o despacho de S. Ex^a a ex-Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, referente a licença sem vencimento da Zilca Rutineia Paiva Gonçalves..... 752</p>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Aviso nº 16/2016:**

Citando, Eliseu José Souto Amado Orrico, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, em efetividade de serviço no Comando da Polícia Marítima da Praia, para apresentar a sua defesa, sobre o processo por abandono de lugar que corre os trâmites legais nesta Polícia. 752

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:***Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 06/2016:**

Delegando no Conselheiro de Segurança Nacional a competência para o representar na Comissão de Coordenação da Proteção de Infraestruturas Críticas (CCPIC), podendo, para o efeito, praticar os atos que indica. 752

Gabinete do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:**Extracto de despacho nº 788/2016:**

Transitando para a situação de reforma, Osvaldino Carlos da Costa, tenente-coronel na reserva. 752

Extracto de despacho nº 789/2016:

Transitando para a situação de reforma, Faustino Mendes Furtado, major na reserva. 752

Extracto de despacho nº 790/2016:

Transitando para a situação de reforma, Albino Eurico Miranda Baptista, primeiro-sargento na reserva. 752

Extracto de despacho nº 791/2016:

Transitando para a situação de reforma, Luís Henrique Fernandes, sargento-chefe na reserva. 753

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 792/2016:**

Nomeando, Aldevina Maria Fortes Nascimento, para em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária da S. Exª a Ministra da Justiça e do Trabalho. 753

Extracto de despacho nº 793/2016:

Nomeando, Sheila Spencer Barbosa, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessora da S. Exª a Ministra da Justiça e do Trabalho. 753

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 794/2016:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Dominga Rita Correia Silva Fernandes, no cargo de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação e Desporto. 753

Extracto de despacho nº 795/2016:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Atanásio Tavares Monteiro, no cargo de Diretor de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto. 753

Extracto de despacho nº 796/2016:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Ivete Teixeira Oliveira, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais do Ministério da Educação e Desporto. 753

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 797/2016:**

Nomeando, Alfa Gizela Leal Gonçalves, para em comissão ordinária de serviço, exercer a função de assessora de S. Exª o Ministro da Cultura e Industrias Criativas. 753

Extracto de despacho nº 798/2016:

Nomeando, Ivan Carlos Fortes Évora Santos, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Exª o Ministro da Cultura e Industrias Criativas. 753

Extracto de despacho nº 799/2016:

Nomeando, Manuel António Pires Correia, para, em comissão de serviço para exercer o cargo de condutor de S. Exª o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas. 753

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 800/2016:**

Nomeando, Maria de Fátima da Luz Pires Lima, para, em comissão de serviço para exercer o cargo de Directora de Gabinete de S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social. 754

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 801/2016:**

Concedendo, licença sem vencimento a Nuno Miguel Graça Almeida Ribeiro, contratado da Direcção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente. 754

PARTE E**AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL:****Conselho de Administração:****Regulamento nº 01/DRE/2016:**

Aprovando a nova metodologia de recolha de dados de tráfego, a utilizar nos aeroportos e aeródromos de Cabo Verde e o formulário de tráfego (FT) 754

AGÊNCIA MARÍTIMA E PORTUÁRIA:**Conselho de Administração:****Deliberação nº 155/CA.AMP/2016:**

Definir as competências para adjudicar a encomenda de bens, obras e serviços necessários à atividade da AMP bem assim a competência para autorizar as respetivas despesas e outras decorrentes do funcionamento normal da AMP 758

AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES**Conselho de Administração****Deliberação nº 08/CA/2016:**

Aprovado os manuais ITED e ITUR que definem regras para instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações loteamentos ou conjunto de edifícios. 758

Aviso nº 17/2016:

Avisando a publicação de manuais ITED e ITUR, que definem as regras para instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações loteamentos ou conjunto de edifícios.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:****Câmara Municipal:****Extracto de despacho nº 802/2016:**

Concedendo licença sem vencimento a Maria Rosa de Barras Furtado, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina 759

Extracto de despacho nº 803/2016:

Concedendo licença sem vencimento, a Marcos Paulo Miranda Vieira, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina 759

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO:**Câmara Municipal:****Extracto de deliberação nº 24/2016:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a Quimita Gomes Sanches, na qualidade de mãe e representante do filho menor Flávio Júnior Sanches de Pina, herdeiro hábil de Flávio Alves de Pina, que foi chefe de trabalho 759

Extracto de deliberação nº 25/2016:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Justina Soares Barbosa Vicente, na qualidade de viúva de Flávio Alves de Pina, que foi chefe de trabalho. 759

Retificação nº 89/2016:

Rectificando os extractos de deliberações nºs 19 e 21/2016, da Câmara Municipal do Tarrafal, referente à contratação de Francisca Cabral Sanches e nomeação de Ederlindo Jorge Gomes Monteiro Costa, respectivamente. 759

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral e Administração**

Extrato de despacho nº 768/2016 – De S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República por delegação de S. Ex^a o Presidente da República:

De 6 de Junho de 2016:

Ao abrigo do disposto no artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o artigo 8º, nº 1, alínea *a*), do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Júlio César Herbert Duarte Lopes, no cargo de conselheiro de S. Ex^a o Presidente da República, com efeitos imediatos.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 7 de Junho de 2016. – O Director Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto de despacho conjunto nº 769/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional e S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto:

De 12 de Maio de 2016:

Haícha Cláudia Correia da Fonseca Pereira Vera-Cruz, técnica nível I, do quadro do pessoal do Secretariado do Conselho de Ministros da Presidência do Conselho de Ministros, licenciada em Relações Internacionais, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora do Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, a alínea a) do artigo 38º, artigo 39º e nº 1 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2016.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 770/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 12 de Maio de 2016:

Mário Moreno Leal Monteiro, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de secretário do Líder Parlamentar do MPD, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2016.

Extracto de despacho nº 771/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 12 de Maio de 2016:

Mário Moreno Leal Monteiro, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, licenciado em gestão, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnico superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do artigo 8º e alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugados com a alínea c) do artigo 38º, nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2016.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 772/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 16 de Maio de 2016:

Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de condutor do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

Extracto de despacho nº 773/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 16 de Maio de 2016:

Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nos termos da alínea b) do artigo 14º e nº 1 do artigo 15º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com o nº 3 do artigo 7º e nº 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, e nº 2 do artigo 5º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 774/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Lídia Andrade Silves Ferreira, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B, do quadro pessoal de Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

Extracto de despacho nº 775/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Adelino Rodrigues Barbosa Vicente, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

Extracto de despacho nº 776/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Maria Fernanda Lima Borges, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão C, do quadro pessoal de Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de secretária da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

Extracto de despacho nº 777/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Adilson Alves Silva Valadares, licenciado em direito, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de técnico superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos dos artigos 8º e da alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugados com a alínea c) do artigo 38º, nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2016.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho n.º 778/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Carmem Nancy Ferreira Martins Correia, licenciada em direito, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2016.

Extracto de despacho n.º 779/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Luiza Helena Lopes de Barros, técnica parlamentar de 3.ª classe, referência 12, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

Extracto de despacho n.º 780/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Manuel de Jesus Gomes Fernandes da Veiga, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

Extracto de despacho n.º 781/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Maio de 2016:

Marcelino Lopes dos Reis Monteiro, secretário parlamentar de 3.ª classe, referência 6, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional e com habilitações de condutor profissional de automóveis ligeiros, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de condutor do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2016.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Maio de 2016. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação n.º 85/2016

Por ter saído de forma inexata a Resolução n.º 7/2016, que dá por finda a comissão de serviço de João Domingos Baptista Gomes de Pina no cargo de Director Nacional da Polícia Nacional, e a Resolução n.º 16/2016, que nomeia Emanuel Estaline Oliveira Sousa Moreno, Superintendente da Polícia Nacional, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Nacional da Polícia Nacional, ambas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série de 2 de julho de 2016, de novo se publica na íntegra:

Resolução n.º 7/2016 (II Série)

de 2 de junho

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada fim de comissão de serviço de João Domingos Baptista Gomes de Pina no cargo de Director Nacional da Polícia Nacional.

Artigo 2.º

Manutenção de Graduação

O Superintendente-Geral João Domingos Batista Gomes de Pina, fica graduado neste posto.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de maio de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 26 de maio de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 16/2016 (II Série)

de 2 de junho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-lei n.º 39/2007, de 12 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Emanuel Estaline Oliveira Sousa Moreno, Superintendente da Polícia Nacional, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Nacional da Polícia Nacional.

Artigo 2.º

Graduação

O Director Nacional, ora nomeado, é graduado no posto de Superintendente-Geral.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 26 de maio de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Secretaria-geral do Governo, na Praia, aos 13 de junho de 2016. – A Secretária-Geral, *Erodina Gonçalves Monteiro*.

oSo

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo

Extracto de despacho n.º 782/2016 – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 7 de Junho de 2016:

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 17/2006, de 3 de Junho, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Vanusa Cardoso, no cargo de Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade, com efeitos imediatos.

Extracto de despacho nº 783/2016 – De S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 10 de maio de 2016:

É colocado, nos termos do número 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, Iderlindo Correia Semedo, do corpo especial de condutores, no Gabinete do Ministro da Defesa, para exercer as funções de condutor-auto do Ministro da Defesa, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2016.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 – Pessoal dos quadros especiais do Gabinete do Ministro da Defesa.

Extracto de despacho nº 784/2016 – De S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto:

De 7 de Junho de 2016:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço, de Maria Madalena Gomes Nunes Tavares, no cargo de Diretora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, nos termos da alínea *d*) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59º de 4 de Novembro de 2014, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2016.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 9 de junho de 2016. A Diretora Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 785/2016 – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Março de 2016:

Manuel Lopes da Costa, ex-tesoureiro municipal da Câmara Municipal de Tarrafal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92.400\$00 (noventa e dois mil e quatrocentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Município do Tarrafal.

Extracto de despacho nº 786/2016 – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Abril de 2016:

Eunice Aldevina Neves Tomar Borges Pereira, professora assistente, referência II, escalão D, do Instituto Universitário da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 59º, do Decreto-Lei nº 82/2005, de 12 de Dezembro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, com direito à pensão provisória anual de 1.557.792\$00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Junho de 2015 da Directora Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos.

O montante em dívida no valor de 89.352\$00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.327\$00 e as restantes de 4.475\$00.

É revisto o despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 9/2016 de 29 de Fevereiro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 2016).

Extracto de despacho nº 787/2016 – Do Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Abril de 2016:

José Luis Barbosa Leão Monteiro, embaixador de nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.905.872\$00 (dois milhões novecentos e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 226.901\$00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e um escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8.726\$00 e as restantes de 8.727\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 2016.)

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Rectificação nº 86/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 27/2016, de 3 de Junho, o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à rectificação da aposentação provisória de Alexandrino dos Santos, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Alexandrino dos Santos, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve-se ler:

Alexandrino dos Santos, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Rectificação nº 87/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 27/2016, de 3 de Junho, o despacho do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à rectificação da aposentação provisória de Ovídio Gonçalves Cardoso, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Ovídio Gonçalves Cardoso, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação,

calculada de conformidade com o artigo 375 do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve-se ler:

Ovídio Gonçalves Cardoso, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 8 de Junho de 2016. – O Director Nacional, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Rectificação nº 88/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 12 de Fevereiro do corrente ano o extracto do despacho de S. Exª a ex Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, referente a licença sem vencimento da Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, segue a rectificação na parte que nos interessa:

Onde se lê:

“...licença sem vencimento de longa duração...”.

Deve-se ler:

“... licença sem vencimento de 90 dias...”.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 9 de Junho de 2016. – O Director-Geral, *João Leal Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 16/2016

Nos termos do artigo 83, nº 5, conjugado com o nº 4 do artigo 95º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, é citado o arguido Eliseu José Souto Amado Orrico, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, em efetividade de serviço no Comando da Polícia Marítima da Praia, ausente em parte incerta no exterior, para apresentar a sua defesa, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, sobre o processo por abandono de lugar instaurado contra si, que corre os trâmites legais nesta Polícia.

Comando Nacional da Polícia Marítima, na Praia, aos 7 de junho de 2016. – O Instrutor, *Francisco Monteiro Pontes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 06/2016

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 19.º do Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de junho, coadjuvado pelo número 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 51/2013, de 20 de dezembro, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

1. É delegada no Conselheiro de Segurança Nacional a competência para o representar na Comissão de Coordenação da Proteção de Infraestruturas Críticas (CCPIC), podendo, para o efeito, praticar os seguintes atos:

- a) Convocar as reuniões da CCPIC e a elas presidir;
- b) Agir em representação da CCPIC;
- c) Velar pela execução das deliberações da CCPIC;
- d) Assinar a correspondência da CCPIC;
- e) Representar a CCPIC.

2. O presente Despacho entra em vigor imediatamente.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Defesa, na Praia, aos 9 de junho de 2016.
– O Ministro, *Luís Filipe Lopes Tavares*

Gabinete do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

Extracto de despacho nº 788/2016 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 11 de Abril de 2016:

Osvaldino Carlos da Costa, tenente-coronel na reserva, enquadrado no nível I, a que corresponde o índice 970 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por nível), 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.744.020\$36 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, vinte escudos e trinta e seis centavos).

Extracto de despacho nº 789/2016 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 20 de Abril de 2016:

Faustino Mendes Furtado, major na reserva, enquadrado no nível I, a que corresponde o índice 839 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.508.079\$48 (um milhão, quinhentos e oito mil, setenta e nove escudos e quarenta e oito centavos).

Extracto de despacho nº 790/2016 – De S. Exª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 25 de Abril de 2016:

Albino Eurico Miranda Baptista, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no nível II, que corresponde ao índice 391 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 703.496\$88 (setecentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis escudos e oitenta e oito centavos).

Por despacho da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 16 de Novembro de 2015, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25º e 31º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período em que exercer as funções de segundo-sargento, correspondente a 24 anos e 2 meses e 15 dias, (período de 24 de Janeiro de 1989 a 9 de Abril de 2013 – Certidão nº 1879/2015).

O montante da dívida no valor de 758.205\$00 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco escudos), deverá ser amortizado em 291 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.305\$00 e as restantes de 2.610\$00.

Extracto de despacho nº 791/2016 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 25 de Abril de 2016:

Luís Henrique Fernandes, sargento-chefe na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 587 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.055.426\$76 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta e seis centavos).

Por despacho da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 16 de Novembro de 2015, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25º e 31º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, referente ao período em que exerceu as funções de sargento-principal, correspondente a 19 anos, 6 meses e 2 dias, (período de 7 de Outubro de 1993 a 9 de Abril de 2013 – Certidão nº 1884/2015).

A dívida no montante de 706.034\$00 (setecentos e seis mil e trinta e quatro escudos), deverá ser amortizada em 235 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.098\$00 e as restantes de 3.004\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente. – Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Maio de 2016:

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 7 de Junho de 2016. – O Comandante, *Octávio Pereira Freire Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 792/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e do Trabalho:

De 12 de Maio de 2016:

Aldevina Maria Fortes Nascimento, licenciada em gestão de recursos humanos, nomeada, para em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária da S. Ex^a a Ministra da Justiça e do Trabalho, nos termos do artigo 5º e alínea i) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2016.

Extracto do despacho nº 793/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e do Trabalho:

De 16 de Maio de 2016:

Sheila Spencer Barbosa, licenciada em direito, nomeada, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessora da S. Ex^a a Ministra da Justiça e do Trabalho, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2016.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial do Gabinete da Ministra da Justiça e do Trabalho.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e do Trabalho, na Praia, aos 8 de Junho de 2016. – A Directora de Serviço, *Índira Martins*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 794/2016 – de S. Ex^a a Ministra da Educação

De 23 de Maio de 2016:

É dada dor finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, de Dominga Rita Correia Silva Fernandes, no cargo

de Directora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação e Desporto, ao abrigo do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2016.

Extracto de despacho nº 795/2016 – de S. Ex^a a Ministra da Educação

De 23 de Maio de 2016:

É dada dor finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, de Atanásio Tavares Monteiro, no cargo de Director de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, ao abrigo do art.º 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2016.

Extracto de despacho nº 796/2016 – de S. Ex^a a Ministra da Educação

De 8 de Junho de 2016:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, de Ivete Teixeira Oliveira, no cargo de Directora de Serviço de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais do Ministério da Educação e Desporto, ao abrigo do nº 4 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir da data da publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 7 de Junho de 2016. – A Directora, *Ana Paula Borges da Silva Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 797/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 23 de Maio de 2016:

Alfa Gizela Leal Gonçalves, mestre em línguas e relações empresariais, é nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer a função de assessora de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Industrias Criativas nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

O Presente despacho produz efeito a partir de 1 de Junho de 2016.

Extracto de despacho nº 798/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 24 de Maio de 2016:

Ivan Carlos Fortes Évora Santos, licenciado em ciências económicas, é nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Industrias Criativas nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

O Presente despacho produz efeito a partir de 1 de Junho de 2016.

Extracto de despacho nº 799/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 24 de Maio de 2016:

Manuel António Pires Correia, nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de condutor de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas, nos termos do artigo 5º e artigo 7º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 96º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Abril de 2016

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas, na Praia, aos 24 de Maio de 2016. – O Director, *Adelino Lopes Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 800/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de Abril de 2016:

Maria de Fátima da Luz Pires Lima, licenciada em contabilidade e administração, mestre em ciências política, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Directora de Gabinete de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social, nos termos do artigo 5º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 9 de Junho de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 801/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 23 de Maio de 2016:

Nuno Miguel Graça Almeida Ribeiro, técnico nível I, contratado da Direcção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2016.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 30 de Maio de 2016. – A Directora de Serviço, *Iara Nancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

PARTE E

AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

Conselho de Administração

Regulamento nº 01/DRE/2016

Regulamento sobre Formulário de Tráfego

O desenvolvimento da aviação comercial em Cabo Verde vem exigindo da Autoridade Aeronáutica um papel de regulador, cada vez, mais activo e dinâmico, obrigando-o a implementar medidas que visem aperfeiçoar o acompanhamento do mercado. Torna-se necessário a criação de instrumentos que permitam análises cada vez mais acuradas dos impactos da aviação na economia do país e, particularmente, dos reflexos que esse sector tão importante pode ter na sociedade cabo-verdiana. As decisões de políticas não podem, com os avanços verificados no sector, cingir-se a avaliações com base em dados isolados, pois torna-se necessário o desenvolvimento de plataformas de “*business intelligence*” que permitam aos gestores do sector como um todo (operadores aéreos e de assistência em escala, Autoridade Aeronáutica e o próprio Estado), definirem estratégias de desenvolvimento cada vez mais eficientes e alinhados com o ritmo de competitividade que a nova economia mundial impõe aos países.

O presente regulamento visa estabelecer e implementar a utilização do formulário de recolha de dados dos tráfegos com origem ou com destino a todos os aeródromos situados no território nacional, permitindo a recolha de dados reais, fiáveis e essenciais para o desenvolvimento do sector do transporte aéreo.

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 173º do Código Aeronáutico aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2001, de 20 de Agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 4/2009, de 7 de Setembro

e

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 13º dos Estatutos da Agência de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 70/2014, de 22 de Dezembro, manda a Agência de Aviação Civil publicar o seguinte regulamento sobre o formulário de tráfego.

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento visa aprovar a nova metodologia de recolha de dados de tráfego, a utilizar nos aeroportos e aeródromos de Cabo Verde e o formulário de tráfego (FT) anexo, que dele faz parte integrante.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

Este regulamento aplica-se aos todos os operadores aéreos que utilizam os aeródromos situados no território nacional e ao gestor dos referidos aeródromos.

CAPITULO II

RECOLHA E ENVIO DE DADOS

Artigo 3º

Preenchimento do formulário de tráfego

1. Os operadores aéreos de voos com chegada ou partida de qualquer infra-estrutura aeroportuária localizada no território nacional devem preencher e entregar em papel ou electronicamente ao gestor aeroportuário, o formulário de tráfego num período de até duas horas após a aterragem ou descolagem.

2. O gestor aeroportuário, em conjunto com os operadores aéreos, deve criar todas as condições para que o preenchimento e entrega do formulário de tráfego sejam feitos electronicamente.

3. Todos os exemplares do formulário de tráfego preenchidos em papel devem ser autenticados com carimbo e assinatura do operador ou do seu agente autorizado, e entregue ao gestor aeroportuário conforme os prazos estipulados no número 1.

Artigo 4º

Envio dos dados dos formulários de tráfego

Depois de recolhidos e confirmados pelo gestor aeroportuário, os dados mensais obtidos através do formulário de tráfego devem ser, obrigatoriamente, remetidos à autoridade aeronáutica pela via electrónica, até ao dia 10 do mês seguinte, no formato CSV (Valores Separados por Virgula) ou noutra que se vier a definir.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 5º

Cumprimento dos requisitos

À data da entrada em vigor do presente regulamento, as condições definidas no número 2 do artigo 3º devem estar preenchidas.

Artigo 6º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a 1 de Julho de 2016.

Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 8 de Março de 2016. – O Presidente do Conselho de Administração, *João dos Reis Monteiro*.

ANEXO

Formulário de recolha de dados de tráfego (FT) a que se refere o artigo 1º.



FORMULÁRIO DE TRÁFEGO / TRAFFIC FORM

MOVIMENTO / Movement

Processado por computador / Made by computer

AEROPORTO / Airport _____

OPERADOR / Operator _____

1. CHEGADA / Arrival

1.1 VOO / Flight _____		1.1.3 HORÁRIO UTC / Schedule UTC		1.1.4 DATA / Date
1.1.1 NÚMERO / Number	1.1.2 NATUREZA / Type of Flight	Programado / Scheduled	Realizado / Actual	

1.2 AERONAVE / Ship _____	1.2.2 TIPO / Type Code	1.2.3 P.M.D. (Ton. Métrica) / MTOW (Metric Ton.)	1.2.4 LUGARES OFERECIDOS / Seat Available
1.2.1 MATRÍCULA / Registration			

2. PARTIDA / Departure

2.1 VOO / Flight _____		2.1.3 HORÁRIO UTC / Schedule UTC		2.1.4 DATA / Date
2.1.1 NÚMERO / Number	2.1.2 NATUREZA / Type of Flight	Programado / Scheduled	Realizado / Actual	

2.2 AERONAVE _____	2.2.2 TIPO / Type Code	2.2.3 P.M.D. (Ton. Métrica) / MTOW (Metric Ton.)	2.2.4 LUGARES OFERECIDOS / Sit Available
2.2.1 MATRÍCULA / Registration			

3. DISTRIBUIÇÃO DE TRÁFEGO / TRAFFIC DISTRIBUTION

3.1 ESCALAS / Route Stops	5.2 PASSAGEIROS A BORDO / Passenger on Board					3.3 CARGA / Freight (Kg.)	3.4 CORREIO / Mail
	LOCAIS / Locals			TRANSITO / Transit	TRANSFERÊNCIA / Transfer		
	Sem Taxa / Without Charge	Taxa Reduzida / Reduced Charge	Com Taxa / With Charge				
ORIGEM / Origin							
PARAGENS INTERMÉDIAS / Intermediate Stops							
TOTAL							
DESTINO / Destination							
TOTAL							

4. PRESTADOR DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA / HANDLER _____

4.1 OPERADOR / OPERATOR _____	4.2 AEROPORTO / Airport _____
4.3 ALFÂNDEGA / Customs _____	4.3 POLÍCIA / Border _____

5. HOVE MUDANÇA DE EQUIPAMENTO / Equipment change SIM / YES NÃO / NO

Motivos Técnicos / Technical reasons Outros / Others _____

OBSERVAÇÕES / Remarks _____

É OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DESTA FORMULÁRIO PARA CADA VOO OU VOOS. TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO DA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE QUE AS EMITE.
It is compulsory to fill this form for each flight or flights. Airline representative is responsible for all information reported.

TODOS OS CÓDIGOS UTILIZADOS NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO (AERONAVE, AEROPORTO E OPERADOR) DEVEM SER OS DA ICAO.
ICAO codes (aircraft, airport and airline) should be used to fill this form.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO / FILLING INSTRUCTIONS

UTILIZAÇÃO

É obrigatório o preenchimento electrónico ou a entrega em papel deste documento (FT) num período até duas horas após a aterragem e/ou descolagem. No caso da versão em papel, se a partida se verificar para além de 2 horas depois da chegada serão preenchidos 2 FT, um para a chegada e outro para a partida. Todos os exemplares do FT preenchidos em papel terão que ser autenticados com carimbo e/ou assinatura do operador ou do seu agente autorizado, bem como das autoridades envolvidas no despacho do voo.

1. MOVIMENTO

O campo movimento deve ser preenchido pelo Aeroporto. Campos Aeroporto e Operador devem ser preenchidos pelo operador aéreo ou pela empresa que presta assistência em escala utilizando códigos ICAO ou designação por extenso.

2. CHEGADA/PARTIDA**2.1. VOO**

(1.1.1/2.1.1) Número do Voo; (1.1.2/2.1.2) Natureza da operação conforme instruções abaixo; (1.1.3/2.1.3) Horário UTC (Ex. 0100) de voo de acordo com o programado (autorizado) e o efetivamente realizado e (1.1.4/2.1.4) Data: elementos da data seguem a ordem; dia, mês, ano com dois dígitos para cada. Ex. 010111.

INSTRUÇÕES REFERIDAS EM (1.1.2 e 2.1.2)**NATUREZA**

Doméstico Regular

Doméstico Não Regular

Internacional Regular

Internacional Não Regular

Doméstico Carga (Correio) /

Internacional Carga (Correio)

Táxi Aéreo

Trabalho Aéreo

Particulares

Busca e Salvamento

Serviços Médicos e Assistência

Emergência

Militar Nacional

Militar Estrangeiro

Estado - Nacional

Estado - Estrangeiro

Escala Técnica

Retorno

Ferry

Teste, instrução, treino

Outros Movimentos

UTILIZATION

It is compulsory to fulfill the electronic version or to present the document (TF) fulfilled in paper within two hours after arrival and/or departure of flight. In the case of the paper version, if the flight departure took place more than 2 hours after arrival 2 TF must be delivered to authorities - one for the arrival and one for the departure. Every TF (duly filed) in paper has to be stamped and/or signed by operator or his authorized agent, as well as by involved authorities in the flight dispatch.

1. MOVEMENT

Field Movement to be filled by Airport. Field Airport and Operator to be filled by airline or by handler with ICAO Code or full designation.

2. ARRIVAL/DEPARTURE**2.1. FLIGHT**

(1.1.1/2.1.1) Flight Number; (1.1.2/2.1.2) Type of Flight, see instructions below; (1.1.3/2.1.3) flight schedule UTC (EG. 0100) as planned (authorized) and actually occurred e (1.1.4/2.1.4) Date: Date format: day, month, and year. EG:01011

INSTRUCTION REFERRED IN (1.1.2 e 2.1.2)**TYPE OFFLIGHT**

Domestic Scheduled

Domestic Charter

International Scheduled

International Charter

Domestic Cargo (Mail)

International Cargo (Mail)

Taxi Flight

Aerial Work

Private

Search and Rescue

Medical Care and Assistance

Emergency

Cape Verde Air force

Foreign Air force

State - National

State - Foreign

Technical stop

Forced return

Ferry

Test, Instruction, training

Other Movements

2.2. AERONAVE

(1.2.1/2.2.1) Matrícula Ex. D4-CBG. (1.2.2/2.2.2) Código ICAO. (1.2.3/2.2.3) Peso máximo à decolagem (valor expresso em toneladas métricas de acordo com o Certificado de Navegabilidade em número inteiro arredondado por excesso). (1.2.4/2.2.4) Lugares de acordo o Certificado de Navegabilidade ou folha de carga (só para voos comerciais).

3. DISTRIBUIÇÃO DE TRÁFEGO**3.1 ESCALAS****3.2 PASSAGEIROS**

Locais – Passageiros que iniciam ou terminam a sua viagem no aeroporto considerado.

Sem taxa – Passageiros isentos de taxa de acordo com a lei.

Taxa reduzida – Passageiros com idade entre 2 e 12 anos sujeitos a redução na taxa de acordo com a lei.

Com taxa – Passageiros que embarcam no aeroporto considerado e paga a taxa aeroportuária de acordo com a lei, excepto a tripulação operacional activa do voo

Trânsito – Passageiros que, após uma breve escala num determinado aeroporto ou aeródromo, continuam a sua viagem na mesma aeronave com o mesmo número de voo daquele em que chegaram, ou noutra aeronave com o mesmo número de voo, após mudança devida a problemas técnicos.

Transferência – Passageiros que chegam ao aeroporto ou aeródromo, numa aeronave com um determinado número de voo, e partem, num lapso de tempo determinado, nessa mesma aeronave ou noutra, mas com diferente número de voo, ou noutra aeronave com o mesmo número de voo, salvo se a mudança de aeronave for devida a problemas técnicos.

3.3 CARGA

Compreende as mercadorias transportadas pela aeronave com excepção do equipamento necessário ao voo, dos aprovisionamentos, do correio e das bagagens, peso em kg arredondando por excesso para o número inteiro.

3.4 CORREIO

Compreende todos os sacos fechados com qualquer conteúdo remetidos / recebidos pelos serviços postais, peso em kg, arredondado por excesso para o número inteiro.

4. ASSINATURA E CARIMBO DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NO DESPACHO DE VOO**2.2. AIRCRAFT**

(1.1.1/2.1.1) Aircraft registration EG: D4-CBG. (1.1.3/2.1.3) ICAO code. (1.2.3/2.2.3) Maximum take-off weight (in metric ton as shown in the Airworthiness Certificate or in another equivalent official document), M.T.O.W must be inscribed in whole ton (always next ton). (1.2.4/2.2.4) Seats as shown in the Airworthiness Certificate or in the load sheet (only for commercial flights).

3. TRAFFIC DISTRIBUTION**3.1 ROUTE STOPS****3.2 PASSENGERS**

Local – Passengers who start or end their trip in a considered airport.

Without charge – Exempted passengers according to law.

Reduced charge – Passengers aged between 2 and 12 years with a reduction in charge according to law.

With charge – Passengers embarking in the considered airport paying the airport fee according to law, except operational active flight personnel.

Transit – Passengers who, after a brief stopover in a considered airport, continue their trip in the same aircraft with the same flight number on which they arrived or in other aircraft with the same flight number after changing due to technical problems.

Transfers – Passengers who arrive at the considered airport, in aircraft with a number of flight, and depart in a given period of time, in the same aircraft or another, but with a different flight number, or in other aircraft with the same flight number, unless the change of aircraft is due to technical problems.

3.3 CARGO

All enplaned/deplaned goods excepting air navigation equipment, catering, mail and baggage. Weights or freight must be expressed in whole Kg (always next Kg).

3.4 MAIL

All closed received/delivered by Postal Authorities, whatever their content weights of mail must be expressed in whole Kg (always next Kg).

4. SIGNATURE AND STAMP OF ENTITIES INVOLVED IN FLIGHT DISPATCH

AGÊNCIA MARÍTIMA E PORTUÁRIA

Conselho de Administração

Deliberação nº 155/CA.AMP/2016

de 24 de Maio

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º nº 1 alíneas a) d), e) e u) dos Estatutos da AMP, aprovados pelo Decreto-Lei nº 49/2013, de 4 de Dezembro e, considerando a necessidade de definir as competências para adjudicar a encomenda de bens, obras e serviços necessários à atividade da AMP bem assim a competência para autorizar as respetivas despesas e outras decorrentes do funcionamento normal da AMP, visando um funcionamento mais fluido um maior controlo financeiro, o Conselho de Administração, delibera o seguinte:

1. Reservar ao Conselho de Administração a competência para validar, adjudicar e autorizar as respetivas despesas, dos processos aquisitivos de valor igual ou superior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).
2. Delegar no Presidente do Conselho de Administração ou em qualquer um dos Administradores Executivos, a competência para validar, adjudicar e autorizar as respetivas despesas, dos processos aquisitivos de valor igual ou superior a 300.000\$00 (trezentos mil escudos) e inferior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).
3. Delegar na Diretora dos Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos ou quem a substituir, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, a competência para validar, adjudicar e autorizar as respetivas despesas, dos processos aquisitivos de valor inferior a 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

Fica a Direção dos Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos incumbida de conformar todos os modelos, impressos e demais documentos utilizados nos processos de aquisição e de realização de despesas, por forma a refletirem claramente, e de forma cumulativa, a autorização de acordo com a delegação de poderes conferida na presente Deliberação, bem assim a imagem Institucional da AMP.

Publica-se na II Série do *Boletim Oficial* nos termos do nº 5 do artigo 13º dos Estatutos da AMP.

A deliberação foi tomada por unanimidade.

Agência Marítima e Portuária, em São Vicente, aos 31 de Maio de 2016. – O Conselho de Administração, *António Cruz Lopes*, Presidente, *Anselmo Monteiro Fonseca* e *Carlos Alberto de Brito da Graça*, Administradores Executivo.

—o§o—

AGÊNCIA NACIONAL
DAS COMUNICAÇÕES

Conselho de Administração

Deliberação nº 08/CA/2016

de 24 de Maio

Aprova os manuais ITED e ITUR, que definem as regras para instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações loteamentos ou conjunto de edifícios

O desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação impõe infraestruturas adequadas de telecomunicações, que permitam

suportar tráfego de dados de grande débito desde o produtor até o consumidor, e satisfaçam de forma eficiente a procura da prestação dos serviços, do sector regulado.

Neste sentido, foi aprovada a Lei n.º 58/VIII/2014, de 21 de Março, que vem definir regras para construção de infra-estruturas adequadas ao alojamento, à instalação de redes de comunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjunto de edifícios e edifícios, bem como a atividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas.

A definição de regras de instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações tornou-se uma necessidade imperiosa, pois vem minimizar situações que comprometam a prestação dos serviços de comunicações electrónicas, reduzir custos aos prestadores e utilizadores, bem como impacto visual negativo no ambiente.

Ora, os manuais ITED e ITUR que aqui se aprovam, veem precisamente complementar a lei acima mencionada, estabelecendo soluções técnicas, disciplina e ainda harmonizando as regras a aplicar quer na projeção como na instalação destas infraestruturas. Trata-se assim de dois manuais distintos mas análogos sendo que um estabelece as regras para Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios e é designado de manual ITED e outro apresenta regras para Infraestrutura de Telecomunicações em Urbanizações e Loteamentos e é designado de Manual ITUR.

Em conformidade com número 1 do artigo 106.º da Lei n.º 58/VIII/2014, de 21 de Março, que estabelece o regime aplicável às infraestruturas rede de comunicação eletrónica, bem como a certificação dos correspondentes equipamentos, os manuais ITED e ITUR são aprovados, após procedimento geral de consulta pública nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 28 de Novembro, por Deliberação do Conselho de Administração da ANAC, a qual é publicada na II Série do *Boletim Oficial*.

Assim, considerando:

- (i) O artigo 106.º da Lei n.º 58/VIII/2014, de 21 de Março, que estabelece o regime aplicável às infraestruturas rede de comunicação eletrónica, bem como à certificação e avaliação dos correspondentes equipamentos;
- (ii) As atribuições da ANAC de garantir a existência de condições que permitam satisfazer, de forma eficiente, a procura da prestação dos serviços que envolvam os sectores regulados, de acordo com o n.º 1 da alínea b) do artigo 9º dos Estatutos da ANAC, aprovados pelo Decreto-Lei nº 33/2015, de 4 de Junho;
- (iii) O procedimento geral de consulta previsto no artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de Novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2014, de 13 de Outubro;
- (iv) O procedimento geral da consulta pública da ANAC previsto na Deliberação nº 1/2006, de 27 de Novembro;
- (v) O Relatório da consulta pública publicado no dia 30 de Março de 2016.

O Conselho da Administração da ANAC reunido na sua reunião ordinária de 24 de Maio de 2016, delibera o seguinte:

Artigo 1º

Aprovação

São aprovados os manuais ITED e ITUR que definem regras para instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações loteamentos ou conjunto de edifícios.

Artigo 2º

Aviso n.º 17/2016

Publicação

Os manuais ITED e ITUR são disponibilizados no sítio de internet da ANAC, conforme previsto no n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 58/VIII/2014, de 21 de Março, que estabelece o regime aplicável às infraestruturas rede de comunicação eletrónica, bem como à certificação e avaliação dos correspondentes equipamentos.

Artigo 3º

Entrada em vigor dos Manuais ITED e ITUR

Os manuais ITED e ITUR entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017.

Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Agência Nacional das Comunicações, na Praia, aos 3 de Fevereiro de 2016. – O Conselho de Administração, *David Gomes*, Presidente *Carlos Lopes Silva* e *Valdmiro Segredo*, Administradores.

**Aviso de publicação de manuais ITED e ITUR,
que definem as regras para instalação de infraestruturas
de telecomunicações em edifícios e urbanizações loteamentos
ou conjunto de edifícios**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo do artigo 106.º da Lei n.º 58/VIII/2014, de 21 de Março, que estabelece o regime aplicável às infraestruturas rede de comunicação eletrónica, bem como à certificação e avaliação dos correspondentes equipamentos, torna-se público que os Manuais ITED e ITUR que definem regras para instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações loteamentos ou conjunto de edifícios, aprovados através da Deliberação n.º 08/CA/2016, do Conselho de Administração, na sua reunião ordinária de 24 de Maio de 2016, são disponibilizados no sítio de Internet da ANAC, www.anac.cv.

Praia, 7 de Junho de 2016

O Presidente Conselho de Administração, *David Gomes*.**PARTE G****MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DE SANTIAGO****Câmara Municipal**

Extracto do despacho n.º 802/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 12 de Abril de 2016:

Maria Rosa de Barras Furtado, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir do dia 2 de Maio de 2016.

Extracto do despacho n.º 803/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 13 de Abril de 2016:

Marcos Paulo Miranda Vieira, apoio operacional, nível IV, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 5 (cinco) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir do dia 19 de Maio de 2016.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 14 de Abril de 2016. – O Director dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*.

—ofo—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO**Câmara Municipal**

Extracto de deliberação n.º 24/2016 – Da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago:

De 2 de Dezembro de 2015:

Quimita Gomes Sanches, na qualidade de mãe e representante do filho menor Flávio Júnior Sanches de Pina, herdeiro hábil de Flávio Alves de Pina, que foi chefe de trabalho, referência 8, escalão A, (actual apoio operacional nível IV desta Câmara Municipal, falecido em 19 de Janeiro de 2015, – fixada ao abrigo do disposto no artigo 64º, e

alínea b) do artigo 65º e 67º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 46.728\$00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito escudos), correspondente a 16 anos 3 meses e 15 dias, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Extracto de deliberação n.º 25/2016 – Da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago:

De 2 de Dezembro de 2015:

Justina Soares Barbosa Vicente, na qualidade de viúva de Flávio Alves de Pina, que foi chefe de trabalho, referência 8, escalão A, (actual apoio operacional nível IV desta Câmara Municipal, falecido em 19 de Janeiro de 2015, – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e n.º 3 do artigo 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 46.728\$00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito escudos), correspondente a 16 anos 3 meses e 15 dias, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2015.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 2016).

Rectificação n.º 89/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série de 2 de Junho de 2016, os extractos de deliberações n.ºs 19 e 21/2016, da Câmara Municipal do Tarrafal, referente à contratação de Francisca Cabral Sanches e nomeação de Ederlindo Jorge Gomes Monteiro Costa, respectivamente, pelo que, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Francisco Cabral Sanches,...

Deve ler-se:

Francisca Cabral Sanches,...

Onde se lê:

Ederlindo Jorge Gomes Mendes Costa,...

Deve ler-se:

Ederlindo Jorge Gomes Monteiro Costa,...

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 6 de Junho de 2016. – O Assessor, *José Rui Monteiro Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto de publicação de sociedade n° 216/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração da denominação da sociedade comercial denominada "GAMBOA PLAZA HOTEL, LDA", com sede em Palmarejo, Cidade da Praia..... 130
	Extracto de publicação de sociedade n° 217/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução e encerramento da sociedade comercial denominada "PICKOIL, LDA", com sede em Chã d'Areia - Cidade da Praia. 130
	Extracto de publicação de sociedade n° 218/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de órgãos sociais e procurador da sociedade comercial denominada "MLD CABO VERDE ENTRETENIMENTO, S.A", com sede em Chã de Areia, na cidade da Praia..... 130
	Extracto de publicação de sociedade n° 219/2016: Certifica, para efeito de publicação, um averbamento dum renúncia e nomeação de gerentes e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada "CABOCAN, LIMITADA"..... 131
	Extracto de publicação de sociedade n° 220/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um averbamento de alteração da denominação e alargamento do objecto social da sociedade denominada "NEW HOMES 21 SERVICES, LDA", com sede na Cidade de Sal – Rei..... 131
	Extracto de publicação de sociedade n° 221/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada "CAFÉ KRIOLA, LDA", com sede na Cidade de Sal Rei. 131
	Extracto de publicação de sociedade n° 222/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi deliberada a nomeação dos órgãos sociais da "UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE CONSUMO DO FOGO – UNICOOP – FOGO", matriculada sob o n.º 40/070320..... 131
	Extracto de publicação de sociedade n° 223/2016: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi alterado o pacto social da sociedade comercial "RAMOS & RAMOS LDA", matriculada sob o n° 362/2010, na Conservatória e Cartório Notarial do Porto Novo, com sede na Cidade do Porto Novo. 132

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 216/2016:**A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação da sociedade comercial denominada “GAMBOA PLAZA HOTEL, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3709/2016/01/19.

ARTIGO ALTERADO: 1.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: “GAMBOA PLAZA SHOPPING HOTEL, LDA”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Maio de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 217/2016:A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da sociedade comercial denominada “PICKOIL, LDA”, com sede em Chã d’Areia - Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 22403/2013/03/15.

CAUSA: Deliberação datada de 22 de Março de 2016.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Maio de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 218/2016:A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais e procurador da sociedade comercial denominada “MLD CABO VERDE ENTRETENIMENTO, S.A”, com sede em Chã de Areia, na cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3654/2015/07/10.

NOMEAÇÃO:

ORGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO FISCAL:

Nome: Dr. João Marcos Alves Mendes.

Cargo: Fiscal Único.

Nome: Dr. Adelino Vital Fonseca.

Cargo Suplente.

Duração: Mandato biénio 2016-2018.

PROCURADOR:

Nome: Lídia da Glória Filomena da Luz.

Estado Civil: Casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Lam Pui Iun.

Nif: 172043107.

Poderes:

Para, por si e isolamente praticar, com a faculdade de subdelegar, os seguintes actos:

- a) Celebração de contratos que sejam úteis ao funcionamento da sociedade, designadamente de, seguro, transporte, aluguer, arrendamento e de trabalho, fornecimento de electricidade, água, telefone internet, gás;
- b) Receber e responder as correspondências postais, telegráficas e electrónicas;
- c) Representação da sociedade em juízo, em processos judiciais ou arbitrais;
- d) Outorgar a favor de Advogado poderes forenses para a intervenção em quaisquer processos judiciais, fiscais ou administrativos e, ainda, confissão, transacção ou desistência em acções que a sociedade seja parte;
- e) Assinatura de termos de responsabilidade, boletins de importação ou exportação, endossos e despachos junto das Alfândegas, outras repartições públicas, bancos comerciais, institutos públicos ou outros organismos;
- f) Assinatura de requerimentos de registo comercial, predial;
- g) Representar a sociedade junto de quaisquer entidades públicas ou privadas, designadamente Alfândega, Direcção Geral das Contribuições e Impostos, Repartições das Finanças, Câmara Municipal da Praia, Direcção Geral do Trabalho, Agência Marítima e Portuária, Inspeção Geral do Trabalho, Inspeção Geral de Jogos, Sindicatos, Electra, entre outras;
- h) Receber as notificações da Repartição das Finanças, assinar a declaração de matéria colectável de qualquer imposto, pagar os impostos devidos e subreverter reclamações, recursos e impugnações sempre que haja discordância com a decisão da administração fiscal e solicitar benefícios fiscais;
- i) Interpelar os devedores, pessoas singulares ou colectivas, privadas ou públicas, no sentido de efectuarem o pagamento da dívida para com a sociedade;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Maio de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Conservatória do Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal

Extracto de publicação de sociedade nº 219/2016:

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um averbamento dum renúncia e nomeação de gerentes e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “CABOCAN, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 224/98.06.16.

Em consequência altera-se os artigos 9º e 5º que passam a ter a seguinte redacção.

Artigo 9º

(Gerência)

1. A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele compete a um conselho de gerência.

2. A gerência da sociedade é exercida por um conselho de gerência composto por três gerentes: Juan Carlos Brome Del Covillo; Rita de La Peña Silvera Negrin e Eloisa Brome Pascual.

3. Os Membros do Conselho de gerência ficam dispensados de caução e podendo ou não ser remunerados, consoante for deliberado pela assembleia geral, que, optando pela remuneração, fixará o respectivo quantitativo.

4. O Conselho de gerência poderá designar um gerente executivo de entre os seus membros.

Artigo 15º

(Assembleias gerais)

1. A Convocação das assembleias gerais, deve ser feita por correio electrónico ou carta registada expedida com antecedência mínima de quinze dias sobre a data da realização da reunião, nela contendo a ordem do dia, o dia, a hora e o local da reunião.

2.As deliberações são tomadas por maioria dos votos.

Conta nº 263/2016

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 20 de Maio de 2016. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto serviços de marketing, publicidade e e assessoramento de inversões;

Excursões e tour;

Serviço imobiliários, rent car, intermediação e venda e arrendamento;

Avaliação com vista de venda;

Gestão e administração, cobrança por conta de terceiro.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de Abril de 2016. – A Conservadora/Notária *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 221/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “CAFÉ KRIOLA, LDA”, NIF 268882509, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de dois milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2582020140520.

CEDENTE: Jie Rui Zhou, solteiro, maior, natural da China, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Wenyun Zhou, solteiro, maior, natural da China, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00+1.000.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 2.000.000\$00.

Artigos Alterados:1º, 4º, 5º nº1º e 2º.

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “CAFÉ KRIOLA, SOCIEDADE UNIPessoal,LDA”.

Artigo 4º

Capital: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio Wenyun Zhou.

Artigo 5º

Gerência: Exercida pelo sócio único Wenyun Zhou.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único Wenyun Zhou.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 2 de Junho de 2016. – A Conservadora/Notária *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 220/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração da denominação e alargamento do objecto social da sociedade por quotas denominada “NEW HOMES 21 SERVICES, LDA”, com sede na Cidade de Sal – Rei, com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 1897320110505.

Artigos Alterados: 1º e 3º.

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “NEW HOMES 21 SERVICES MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA”.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo

Extracto de publicação de sociedade nº 222/2016:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nos termos da acta da assembleia-geral de vinte e oito de Maio de dois mil e

dezasseis, foi deliberada a nomeação dos órgãos sociais da UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE CONSUMO DO FOGO – UNICOOP - FOGO, matriculada sob o n.º 40/070320, nesta Conservatória/Cartório, cuja inscrição reproduzida integralmente é como se segue:

Ap.01 – 06/06/2016 - NOMEAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia geral – Presidente: João Pedro de Pina Delgado Cardoso;

Vice- presidente: Maria Vieira Fontes;

Secretário: Isa Maria Cula Centeio.

Conselho Directivo - Presidente: Jelson Emanuel Gomes da Silva;

Vice-presidente: Antónia Alves;

Secretário: 1º Pedro Oliveira Fontes, 2º Humberto Moeda Monteiro Galvão; Vogal: Maria Gracinda Lopes Burgo;

Suplente: Benvenida de Fátima Rosa Martins Vieira. Silva;

Conselho Fiscal – Presidente: Leila Fernandes Rosa;

Vice-presidente: Ilda Monteiro Alves Andrade;

Secretário: Fernando Lopes Teixeira;

Suplente: Rosa Helena Gonçalves de Pina.

Período: triênio 2016 – 2019

O Conservador/Notário, (ass) Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial do Fogo, aos 6 de Junho de 2016. – O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Pina*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo

Extracto de publicação de sociedade nº 223/2016:

CONSERVADORA-NOTÁRIA: CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que foi alterado o pacto social da sociedade comercial “RAMOS & RAMOS LDA”, matriculada sob o n.º 362/2010, na Conservatória e Cartório Notarial do Porto Novo, com sede na Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, nos termos seguintes:

Aumento do capital social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos, para 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos)

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS:

- José Carlos dos Santos Ramos:..... 2.500.000\$00

- Marília do Rosário Delgado Ramos..... 1.250.000\$00

- Irlando Delgado Ramos:1.250.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 30 de Maio de 2016. – A Conservadora-Notária: *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.